

RECESSO NATALINO POR HORAS EXCEDENTES 2024 - ORIENTAÇÕES SOBRE COMO CADASTRAR A OCORRÊNCIA

RECESSO NATALINO POR HORAS EXCEDENTES

1. ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES

i) Acessar o SIGRH pelo caminho:

SIGRH > MENU SERVIDOR > CONSULTAS > FREQUÊNCIA > ESPELHO DE PONTO

ii) No campo “Período de Referência” selecionar “Dezembro”, (obs.: deixar o campo de Ano como “2024”) e clicar em “Buscar”

iii) Selecionar através do ícone “Selecionar Servidor”

iv) No dia escolhido entre as datas possíveis, de 23 a 27 de dezembro de 2024 e de 30 de dezembro a 03 de janeiro de 2025, clicar no ícone “Cadastrar Ocorrência/Ausência”

v) selecionar a ocorrência “RECESSO NATALINO POR HORAS EXCEDENTES”

vi) No campo “Comprovante” não é necessário incluir documento comprobatório.

vii) No campo “Observação” inserir “Recesso Natalino por Horas Excedentes 2024” e clicar em “Cadastrar”

2. ORIENTAÇÕES ÀS CHEFIAS IMEDIATAS

Para consultar os servidores da unidade com a ocorrência de recesso natalino por horas excedentes seguir as orientações abaixo:

1) Consulta por servidor

i) Acessar o SIGRH pelo caminho:

SIGRH > MÓDULOS > PORTAL DA CHEFIA DA UNIDADE > FREQUÊNCIA >
RELATÓRIOS > DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÃO ESPECIAL

ii) Digitar o nome no campo “Servidor” e no campo “Ocorrência” selecionar “RECESSO NATALINO POR HORAS EXCEDENTES”, após clicar em “Gerar Relatório”

3º – O SIGRH apresentará uma lista com o total de horas devidas pelo servidor

4º – Clicar na lupa à direita da ocorrência referente ao exercício 2024 para verificar os detalhes da compensação de débito mostrando os períodos de compensação, horas a compensar, horas dispensadas, horas compensadas e débito pendente de compensação

2) Consulta por unidade de lotação

5º – Repetir os passos descritos no i. No Campo “Unidade de Lotação” selecionar a unidade que deseja consultar (caso seja uma chefia com mais de uma unidade subordinada marcar a opção “Considerar Unidades Vinculadas à Unidade de Lotação”), no campo “Ocorrência” selecionar “RECESSO NATALINO POR HORAS EXCEDENTES”, após clicar em “Gerar Relatório”

6º – O SIGRH apresentará uma lista com as ocorrências de Recesso Natalino Por Horas Excedentes dos servidores lotados na unidade.

7º - Clicar na lupa à direita da ocorrência referente ao exercício 2024 para verificar os detalhes da compensação de débito mostrando os períodos de compensação, horas a compensar, horas dispensadas, horas compensadas e débito pendente de compensação

IMPORTANTE:

A chefia deverá fazer o acompanhamento das horas compensadas pelos servidores de sua unidade que cadastraram a ocorrência de Recesso Natalino por Horas Excedentes no exercício de 2024.

Caso seja verificado que o servidor não compensou as horas referente ao Recesso Natalino por Horas Excedentes de 2024 até 31 de maio de 2025, a chefia deverá requerer o desconto em folha nos termos da orientação disposta no site:

<https://portal.unila.edu.br/progepe/areas-da-gestaode-pessoas/pessoal/solicitacao-de-desconto-por-falta>